

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/03/1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIRAMA** possui 5 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ITURAMA - MG, ALEXANDRITA - MG, LIMEIRA DO OESTE - MG, UNIÃO DE MINAS - MG, CARNEIRINHO - MG**

O SICOOB CREDIRAMA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 02/02/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as

garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	975.410,25	708.085,05
Relações interfinanceiras – centralização financeira	36.471.782,52	32.089.967,22
Total	37.447.192,77	32.798.052,27

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	36.471.782,52	32.089.967,22
Total	36.471.782,52	32.089.967,22

a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Crediminas** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

b) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	234.353,08		234.353,08	369.707,85
Cheque Especial / Conta Garantida	5.856.062,92		5.856.062,92	4.288.674,54
Empréstimos	6.657.144,35	7.684.401,71	14.341.546,06	15.093.590,93
Financiamentos	1.483.401,30	1.217.053,37	2.700.454,67	3.694.496,67
Títulos Descontados	7.747.895,50	-	7.747.895,50	13.764.049,79
Financiamento Rural Próprio	7.689.375,82	3.278.610,07	10.967.985,89	8.670.870,95
Financiamento Rural Repasses	16.798.438,75	16.694.281,25	33.492.720,00	43.186.582,53
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(5.556.886,89)	-	(5.556.886,89)	(6.325.155,57)

Total	40.909.784,83	28.874.346,40	69.784.131,23	82.742.817,69
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

c) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA	-	Normal	2.005.623,12	-	3.845.534,02	-
A	0,50%	Normal	16.581.356,71	(82.906,80)	33.733.157,07	(168.665,85)
B	1%	Normal	38.518.158,72	(385.181,67)	39.621.383,26	(396.213,99)
B	1%	Vencidas	40.587,48	(405,87)	81.842,25	(818,42)
C	3%	Normal	8.850.528,33	(265.515,91)	2.057.878,32	(61.736,37)
C	3%	Vencidas	441.856,39	(13.255,69)	106.958,33	(3.208,75)
D	10%	Normal	2.463.237,87	(246.323,84)	2.596.238,25	(259.623,93)
D	10%	Vencidas	131.027,48	(13.102,75)	195.755,28	(19.575,54)
E	30%	Normal	858.784,42	(257.635,38)	956.166,88	(286.850,18)
E	30%	Vencidas	108.346,50	(32.503,96)	139.524,58	(41.857,39)
F	50%	Normal	1.517.485,93	(758.743,13)	1.130.134,87	(565.067,65)
F	50%	Vencidas	599.087,27	(299.543,70)	97.449,14	(48.724,59)
G	70%	Normal	4.348,44	(3.043,91)	69.583,17	(48.708,24)
G	70%	Vencidas	72.884,02	(51.018,83)	40.877,24	(28.614,08)
H	100%	Normal	2.580.066,25	(2.580.066,25)	2.775.850,11	(2.775.850,11)
H	100%	Vencidas	567.639,19	(567.639,19)	1.619.640,49	(1.619.640,49)
Total Normal			73.379.589,79	(4.579.416,90)	86.785.925,95	(4.562.716,31)
Total Vencido			1.961.428,33	(977.469,99)	2.282.047,31	(1.762.439,26)
Total Geral			75.341.018,12	(5.556.886,89)	89.067.973,26	(6.325.155,57)
Provisões			(5.556.886,89)		(6.325.155,57)	
Total Líquido			69.784.131,23		82.742.817,69	

d) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	1.910.256,59	4.746.887,76	7.684.401,71	14.341.546,06
Títulos Descontados	-	7.288.431,62	459.463,88	-	7.747.895,50
Financiamentos	-	427.954,66	1.055.446,64	1.217.053,37	2.700.454,67
Financiamentos Rurais	-	4.050.216,39	20.437.598,18	19.972.891,32	44.460.705,89
Adiantamento a Depositantes	234.353,08	-	-	-	234.353,08
Cheque Especial / Conta Garantida	5.856.062,92	-	-	-	5.856.062,92
Total	6.090.416,00	13.676.859,26	26.699.396,46	28.874.346,40	75.341.018,12

e) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.303.296,29	2.641.371,29	2.707.936,45	-	6.652.604,03	8,83%
Setor Privado - Indústria	95.898,99	-	274.529,43	-	370.428,42	0,49%
Setor Privado - Serviços	1.473.011,06	5.347.483,13	1.594.225,97	-	8.414.720,16	11,17%
Pessoa Física	3.192.677,68	9.003.739,95	3.111.570,24	44.460.705,89	59.768.693,76	79,33%
Outros	25.531,98	49.406,36	59.633,41	-	134.571,75	0,18%
TOTAL	6.090.416,00	17.042.000,73	7.747.895,50	44.460.705,89	75.341.018,12	100,00%

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	6.325.155,57	4.530.278,84
Constituições/Reversões no período	354.990,18	3.692.630,09
Transferência para Prejuízo no período	(1.123.258,86)	(1.897.753,36)
Total	5.556.886,89	6.325.155,57

g) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	2.235.986,04	2,96%	2.482.204,68	2,79%
10 Maiores Devedores	10.985.288,07	14,55%	15.021.516,67	16,87%
50 Maiores Devedores	32.519.607,63	43,07%	42.008.767,13	47,16%

h) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	10.285.592,84	12.213.942,00
Valor das operações transferidas no período	1.123.258,86	1.897.753,36
Valor das operações recuperadas no período	(1.074.955,40)	(3.279.774,61)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(75.804,39)	(546.327,91)
Total	10.258.091,91	10.285.592,84

i) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2017	31/12/2016
Rendas de Adiantamentos a depositantes	502.269,74	414.292,35
Rendas de Empréstimos	6.160.866,37	5.782.985,80
Rendas de Títulos Descontados	1.863.862,06	2.804.557,04
Rendas de Financiamentos	622.130,29	805.260,39
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	878.856,63	1.594.792,81
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	1.011.450,94	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados à Vista (Obrigatórios)	1.466.055,63	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos Direcionados da Poupança Rural	263.218,93	-
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.076.064,34	3.278.645,63
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	107,05	2.693,36
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações Repassadas e Refinanciadas	1.826.443,25	2.246.783,57
Total de Operações de Crédito	15.671.325,23	16.930.010,95

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	165.675,13	89.720,88
Rendas a Receber (a)	223.928,69	396.374,20
Devedores por Depósito e Garantia (b)	465.445,32	491.880,04
Títulos e Créditos a Receber (c)	39.907,23	15.322,16
Devedores Diversos (d)	85.359,50	241.564,09
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(120.885,66)	(73.811,77)
Total	859.430,21	1.161.049,60

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$217.532,38) e rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$6.396,31);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$120.440,92) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$345.004,40);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$39.907,23);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos empregados (R\$9.866,46), adiantamentos para despesas diversas (R\$46.504,12), pendências a regularizar (R\$8.578,75) e outros (R\$20.410,17).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
E	30%	46.060,68	(13.818,22)	13.507,74	(4.052,33)
F	50%	4.286,29	(2.143,15)	9.353,62	(4.676,82)
G	70%	34.679,57	(24.275,70)	5.923,03	(4.146,13)
H	100%	80.648,59	(80.648,59)	60.936,49	(60.936,49)
Total Geral		165.675,13	(120.885,66)	89.720,88	(73.811,77)
Provisões		(120.885,66)		(73.811,77)	
Total Líquido		44.789,47		15.909,11	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas Antecipadas	13.057,44	15.253,54
Total	13.057,44	15.253,54

Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 13.057,44, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados e contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	5.395.876,40	3.457.452,36
Participações instituição financeira controlada cooperativa de crédito	8.176,00	8.176,00
TOTAL	5.404.052,40	3.465.628,36

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2017	31/12/2016
Terrenos	-	75.000,00	75.000,00
Edificações	4%	2.164.259,46	2.164.259,46
Móveis e Equipamentos	10%	1.056.054,21	1.024.578,81
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.117.152,96	1.009.739,39
Sistemas de Comunicação	10%	53.780,00	53.780,00
Sistema de Segurança	10%	180.354,60	180.354,60
TOTAL		4.646.601,23	4.507.712,26
Depreciação acumulada		(1.769.594,18)	(1.465.519,51)
TOTAL		2.877.007,05	3.042.192,75

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	19.409.478,94	18.995.157,81
Depósito Sob Aviso	14.631,10	14.817,38
Depósito a Prazo	29.658.304,08	30.750.912,41
Total	49.082.414,12	49.760.887,60

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	1.392,49	1.375,85
Despesas de Depósitos a Prazo	3.459.545,18	4.126.164,00
Desp.Contribuição ao Fundo Garantidor	82.627,34	71.860,07
Total Despesas com Captação no Mercado	3.543.565,01	4.199.399,92

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2017	31/12/2016
BANCOOB	De 1% a 9,5% a.a.	Diversos	35.219.324,51	43.284.320,93
Sicoob Central Crediminas		Diversos	-	774.871,50
Total			35.219.324,51	44.059.192,43

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	31/12/2017	31/12/2016
Sicoob Central Crediminas	(34.785,68)	(76.026,24)
Bancoob	(3.718.004,16)	(2.262.648,96)
Total	(3.752.789,84)	(2.338.675,20)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ordens de Pagamento (a)	1.836.500,00	5.086.530,00
Concessionários de Serviços Públicos	24.442,95	11.284,34
Total	1.860.942,95	5.097.814,34

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	133.374,76	22.172,68
Sociais e Estatutárias	1.623.496,75	1.114.078,16
Fiscais e Previdenciárias	234.408,30	272.631,89
Diversas	2.175.743,80	1.662.861,54
TOTAL	4.167.023,61	3.071.744,27

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	696.146,50	536.743,72
Cotas de capital a pagar (b)	727.350,25	577.334,44
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	200.000,00	-
Total	1.623.496,75	1.114.078,16

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2018.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	47.708,04	52.832,99
Impostos e contribuições a recolher	186.700,26	219.798,90
Total	234.408,30	272.631,89

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Pessoal	482.790,22	403.578,63
Outras Despesas Administrativas (a)	131.686,82	63.479,97
Cheques Descontados (b)	138.922,44	23.758,18
Credores Diversos - País (c)	636.248,75	625.894,69
Provisão para Garantias Prestadas (d)	116.062,19	27.695,19
Provisão para Passivos Contingentes (e)	670.033,38	518.454,88
Total	2.175.743,80	1.662.861,54

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$3.315,40), segurança e vigilância (R\$27.234,08), seguro prestamista (R\$80.479,49) e outras (R\$20.657,85);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2017;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$518.348,05), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$37.161,95), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$37.454,68) e outros (R\$43.228,97);

(d) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coo brigações	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA		227.869,97	-	1.535.398,85	-
A	0,5%	1.579.591,05	(7.898,02)	1.950.640,03	(9.753,47)
B	1%	1.790.844,48	(17.908,39)	560.903,10	(5.609,01)
C	3%	816.253,52	(24.487,66)	36.095,43	(1.082,86)
D	10%	153.977,81	(15.397,83)	41.917,29	(4.191,76)
E	30%	30.251,75	(9.075,51)	8.167,73	(2.450,31)
F	50%	8.637,24	(4.318,65)	-	-
G	70%	21.034,99	(14.724,49)	-	-
H	100%	22.251,64	(22.251,64)	4.607,78	(4.607,78)
Total		4.650.712,45	(116.062,19)	4.137.730,21	(27.695,19)

(e) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIRAMA, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$51.500,00.

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIRAMA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	15.756.225,79	14.402.674,72
Associados	4.903	4.812

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da cooperativa em 2017 estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Valor
Recebimento prejuízo apurado em 2012 de associado desligado	7.200,35

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada 25 de março de 2017, os cooperados deliberaram por absorver o prejuízo do exercício de 2012 com as sobras apresentadas do exercício de 2016, mantendo o valor residual em sobras acumuladas a ser compensadas em exercícios futuros. O resultado a disposição da AGO foi de R\$1.184.332,66, sendo distribuído o valor de R\$1.156.393,75 e absorvido o prejuízo de 2012 no valor de R\$27.938,91.

e) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobra líquida do exercício	5.152.617,71	3.251.297,56
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(27.886,77)	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.124.730,94	3.251.297,56
Destinações estatutárias		
Reserva legal – 60%	(3.074.838,56)	(1.950.778,54)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	(512.886,77)	(325.129,76)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.537.419,29	975.389,27

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

f) Perdas Rateadas

Conforme Assembleia Geral realizada em 27/04/2013, foi deliberado o rateio entre os associados das perdas remanescentes após a utilização do saldo da reserva legal apuradas pela cooperativa, no montante total de R\$ 917.925,35, relativas ao exercício de 2012, que serão compensadas nas distribuições de sobras dos exercícios seguintes conforme previsto na Lei Complementar 130/2009. O saldo em 31/12/2017 das perdas a ser compensado é de R\$83.889,66.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Receita de prestação de serviços	1.083.164,28	882.004,64
Despesas específicas de atos não cooperativos	(187.658,77)	(126.753,63)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(415.912,39)	(290.410,65)
Resultado operacional	479.593,12	464.840,36
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	137.808,20	36.783,52
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	617.401,32	501.623,88
Imposto de Renda e CSLL	(244.739,28)	(172.428,97)
Receita de Operações com Associados	(344.775,27)	(331.789,21)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	27.886,77	(2.594,30)

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Recuperação de Encargos e Despesas	150.278,00	51.005,98
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	116.745,22
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	15.780,60	77.819,98
Rendas de Repasses Interfinanceiros	19.246,34	38.346,72
Atualização de Depósitos Judiciais	44.395,15	57.541,36
Rendas de Cartões	428.597,13	243.504,81
Dividendos	1.984,60	1.868,69
Distribuição de Sobras da Central	188.483,68	264.761,00
Outras Rendas Operacionais	47.232,85	186,85
Total	895.998,35	851.780,61

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Descontos Concedidos em Renegociações	(32.577,74)	(29.595,83)
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(6.045,98)	(23.235,39)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(26.743,65)	(39.328,71)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(9.055,56)	(11.657,62)
Provisão para Passivos Contingentes	(80.999,56)	(70.559,58)
Passivo Trabalhistas	(206.000,00)	(26.598,11)
Outras Despesas Operacionais (a)	(101.699,01)	(83.379,90)
Provisão para Garantias Prestadas	(104.147,60)	(60.671,02)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(4.614,60)	(2.364,66)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	(2.195,17)	(1.148,44)
Contribuições ao Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação	(101.078,69)	(110.196,13)
Total	(675.157,56)	(458.735,39)

- (a) Refere-se a contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV (R\$67.254,90), despesas com gravames de financiamento de veículos (9.748,89), estornos e tarifas diversas (24.234,26) e outras despesas (R\$460,96).

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos de Capital	145.881,86	16.899,53
Outras Rendas Não Operacionais	-	21.040,96
Total de Receitas Não Operacionais	145.881,86	37.940,49
Perdas de Capital	(7.860,09)	(36,72)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(213,57)	-
Outras Despesas Não Operacionais	-	(510,25)
Outras	-	(610,00)
Total de Despesas Não Operacionais	(8.073,66)	(1.156,97)
Resultado Líquido	137.808,20	36.783,52

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.706.241,06	1,70%	6.942,99
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.647,94	0%	1,00
TOTAL	3.708.889,00	1,70%	6.943,99
Montante das Operações Passivas	17.584.591,65	17,44%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Conta Garantida	44.741,43	1.342,24	2%
Crédito Rural	1.063.251,34	17.997,70	2%
Empréstimo	200.000,00	0	1%
Títulos Descontados	117.551,80	23,93	2%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	760.872,65	3,93%	0%
Depósitos a Prazo	653.955,16	2,20%	0,59%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIRAMA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas
Desconto de Cheques	1,49%
Empréstimos	1,91%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,41%

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	715.000,00
Empréstimos e Financiamentos	610.000,00

No exercício de 2017, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2017
Honorários	422.810,42
Gratificações da Diretoria	51.769,46
FGTS Diretoria	37.966,42
INSS	96.009,34
Total	608.555,64

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIRAMA em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIRAMA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	36.471.782,52	32.089.967,22
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	5.395.876,40	3.457.452,36
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 12)	-	774.871,50

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22 de agosto de 2017, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

23.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Credirama objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Credirama aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Credirama possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Credirama objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Credirama aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Credirama possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Credirama objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Credirama aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$4.650.712,45 - (31/12/2016 - R\$ 4.137.730,21), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 31 de dezembro de 2017.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	120.440,92	120.440,92	109.552,17	109.552,17
PIS FOLHA	349.592,46	345.004,40	292.969,83	290.239,92
Trabalhistas	200.000,00	-	115.932,88	92.087,95
Total	670.033,38	465.445,32	518.454,88	491.880,04

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIRAMA, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$51.500,00.

28. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atende-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Iturama (MG), 02 de fevereiro de 2018.

Vilmar Alves de Arantes
Diretor Comercial

Wagner Coneglian Júnior
Diretor Administrativo

André Luiz Neri
Contador – CRC/MG 075.675